



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

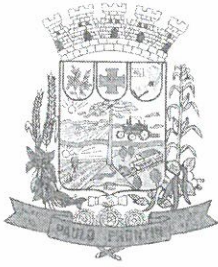
LEI Nº 1.146/2017
DATA 18/12/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.132,16 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, Sebastião Elias da Silva Neto, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.132,16 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2015	Manutenção dos Serviços de Educação	
9080-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.173,80
9170-319013.1000	Obrigações Patronais	45.829,66
12.361.2016	Manutenção do Transporte Escolar	
9120-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.048,22
9150-319013.1000	Obrigações Patronais	628,48
12.361.2012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
9100-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.169,35
9160-319013.1000	Obrigações Patronais	2.418,15
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos	
26.782.2030	Conservação de Estradas Vicinais	
9910-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.312,40
9940-319013.1000	Obrigações Patronais	6.409,78
26.782.2029	Manutenção do Gabinete do Secretário	
9920-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.703,03
9930-319013.1000	Obrigações Patronais	5.131,21
15.452.2031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
9650-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.333,33
9660-319013.1000	Obrigações Patronais	7.498,71
02008	Sec Mun de Desenv Rural e Meio Ambiente	
20.606.2033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
9700-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.941,57
9720-319013.1000	Obrigações Patronais	2.054,71
20.606.2034	Manutenção Serviços Assistência Agropecuária	
9710-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.003,46
9730-319013.1000	Obrigações Patronais	8.476,30



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TOTAL 353.132,16

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a tendência de Excesso de Arrecadação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal